

Santo André, 5 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 891/2024

Proposição: Indicação nº 472/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

